



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

LEI Nº 2442, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ORDEM MUNICIPAL DO EXERCÍCIO SOCIAL DE SÃO
GOTARDO-OMESSG.”**

**A Câmara Municipal de São Gotardo, por seus representantes aprovou e,
eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **ORDEM MUNICIPAL DO EXERCÍCIO SOCIAL DE SÃO GOTARDO-OMESSG**, com sede na Rua rio Verde, n.º 205, bairro Sol Nascente, na cidade de São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 14 392.326/0001-31, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta cidade, sob o nº 349, Livro 16-A, pág.83.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 24 de junho de 2020.


Seiji Eduardo Sekita
Prefeito Municipal

